

Administrativo/Zona Urbana/Portador de Deficiência;3º. ao 5º. de Auxiliar de Odontologia/Jurisdicção Territorial do Município; 1º. de Cozinheiro/Jurisdicção Territorial do Município; 3º. ao 4º. de Enfermeiro/Jurisdicção Territorial do Município; 1º. de Merendeira/Bom Jesus I (Reunidas); 1º. de Merendeira/Manoel Mendes Soares; 1º. de Merendeira/Ouro Verde; 1º. de Merendeira/São Vicente; 4º. ao 7º. de Merendeira/Qualquer Escola Rural;1º. ao 17º. de Merendeira/Qualquer Escola Urbana; 1º. de Merendeira/Qualquer Escola Urbana/Portador de Deficiência; 1º. ao 2º. de Motorista de Veículos Leves/Jurisdicção Territorial do Município; 1º. de Motorista de Veículos Pesados/Jurisdicção Territorial do Município; 1º. de Odontólogo/Jurisdicção Territorial do Município; 2º. de Ciências Físicas e Biológicas/Qualquer Escola Rural; 3º. ao 4º. de Professor - Ciências Físicas e Biológicas/Qualquer Escola Urbana; 4º. ao 5º. de Professor - Educação Física/Qualquer Escola Urbana; 1º. de Professor - Educação Física/Qualquer Escola Urbana/Portador de Deficiência; 3º. de Professor - Ensino da Arte/Qualquer Escola Urbana; 3º. de Professor - Ensino Religioso/Qualquer Escola Urbana; 2º. de Professor - Filosofia/Qualquer Escola Rural; 3º. de Professor - Filosofia/Qualquer Escola Urbana; 3º. ao 4º. de Professor - Geografia/Qualquer Escola Urbana; 2º. de História/Qualquer Escola Rural; 3º. ao 4º. de História/Qualquer Escola Urbana; 2º. de Língua Portuguesa/Qualquer Escola Rural; 5º. ao 7º. de Língua Portuguesa/Qualquer Escola Urbana; 3º. ao 4º. de Professor - Língua Inglesa/Qualquer Escola Urbana; 2º. de Matemática/Qualquer Escola Rural; 5º. ao 7º. de Professor - Matemática/Qualquer Escola Urbana; 2º. de Professor - Sociologia/Qualquer Escola Rural;3º. ao 4º. de Professor - Sociologia/Qualquer Escola Urbana; 2º. de Professor - Educação Geral/Bom Jesus I (Reunidas); 3º. ao 4º. de Educação Geral/Qualquer Escola Rural; 21º. ao 40º. de Professor - Educação Geral/Qualquer Escola Urbana; 1º. de Professor - Pedagogia - Supervisão Educacional/Qualquer Escola Urbana; 3º. ao 4º. de Técnico em Enfermagem/Jurisdicção Territorial do Município, cuja relação nominal encontra-se afixada no quadro de avisos do prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí e no Site www.pmt.pa.gov.br. TUCURUÍ-PA, 27 de Abril de 2015.

Sancler Antonio Wanderley Ferreira
Prefeito Municipal

Protocolo 821576

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

RESCISÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20142006. Por distrato amigável; firmado com a empresa Auto Posto Mandrick Ltda EPP no dia 26/02/2015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar Obra de Melhoramento de 214,72 KM de Estradas Vicinais (Internas e de Acesso) PA'S Trairão, Uirapuru, rio do Peixe e Tutui Norte, no Município Uruará/Pa, fornecimento de combustível, diesel, graxa e lubrificantes; conforme cláusulas e Peças técnicas que integram o Termo de Compromisso TC 003/2013/INCRA/UA/ALTAMIRA PROCESSO nº 54101.000912/2013-03. Ref. T. P. nº 2/2014-00008.

RESCISÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 20142008. Por distrato amigável; firmado com a empresa D B PINTO EIRELI - ME no dia 26/02/2015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar Obra de Melhoramento de 214.72 km de Estradas Vicinais (Internas e de Acesso) PA'S Trairão, Uirapuru, rio do Peixe e Tutui Norte, no Município Uruará/Pa, horas de equipamento; conforme cláusulas e Peças técnicas que integram o Termo de Compromisso TC 003/2013/INCRA/UA/Altamira Processo nº 54101.000912/2013-03. Ref. T. P. nº 2/2014-00010.

EXTRATO. O FUNDO M. de Educação publica extrato de Ordem de Serviço nº 20142004-2. Objeto: 2º Termo Aditivo de acréscimo de 24,91%, de adequação da execução da obra de construção de 1(uma) Unidade de Educação Infantil conforme Termo de Compromisso PAC 202838/2012 FNDE/MEC. Ref. Tomada de Preço 2/2014-00006, contrato nº 20142004 firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa D B Pinto Eireli - ME, CNPJ nº 14.011.245/0001-29 no dia 15/04/2015, com vigência até 30/08/2015, no valor de R\$ - 362.518,69 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

Protocolo 821702

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015-011PMVX. Abertura: às 09:00hs do dia 11/05/2015, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo visando a conservação das áreas verdes das praças e logradouros públicos do município de Vitória do Xingu-Pa. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sala do Setor de Licitação, na Rua Manoel Felix de Farias, nº 174, centro - Vitória do Xingu/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 11:30h.

Valdejanio Santos Silva
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO. Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da Fogaça e Castro Serviços Administrativos, referente à Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa para auxiliar a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu na estruturação e melhoria dos resultados dos serviços públicos, em específico para atuar na instrução de processos licitatórios, com o treinamento dos servidores na utilização e inclusão de dados no sistema ASPEC, objetivando dar regularidade e celeridade nos procedimentos licitatórios de interesse da administração pública. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr Jakson Silva Rocha, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Erivando Oliveira Amaral
Prefeito.

Protocolo 821706

EMPRESARIAL

E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2015

A **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA**, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166/71, com redação dada pela Lei 9.701/98, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vem NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2015, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 22 de maio de 2015, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (22 de maio de 2015), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: www.canaldoprodutor.com.br. Eventual impugnação administrativa contra o lançamento e a cobrança da Contribuição

Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via *internet* no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 17 de abril de 2015.

João Martins da Silva Júnior
Presidente.

Protocolo 818835

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA
Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizadosnºp-case08/156/0-claudia de Freitas moreira-agraben administradora de consorcios ltda-r\$116378,00-dm-74242-3-dil motosserra pecas e acess.-interbrasil distribuidora ltda-r\$1045,00-tm-44222-d avila luanny da costa melo-sao salvador alimentos s/a-r\$876,00-cc-103996536-clea fatima dos santos sousa-bv financeira s/a crédito financiamento e investimento-r\$14844,68-cc-010113300-carlos fagner da silva guimaraes-bv financeira s/a crédito financiamento e investimento-r\$7633,48-dm-3549-joao victor v. da paz - me ok-r.j.j. transportes ltda-r\$209,66-dm-0032522b03-jose haroldo de santos lima-workmed do brasil ltda-r\$266,34-dm-2529-pinheiro serv de entretenimento ltda epp-d s frota servicos e comercio-r\$280,00-dm-42393/01-messias e messias ltda-ind e com de lat da amaz ltda/ind e com de lat amaz ltda-r\$768,00-dm-988710056-l n oliveira albuquerque - me-banco safra s/a/deltapar com de lub ltda-r\$600,64-dm-51593211287-marcelo carvalho pinto-f. correira tavares me-r\$4200,00-dm-434/g-keilany de souza cardoso-berdog petshop industria e comercio ltda-r\$897,42-ds-00026334-condessa importacao exportacao ltda-companhia docas do para - cdp-r\$264,00-dm-17187/001-mrs incorporacoes ltda -me-vga comercio varejista de materias de co-r\$1309,78-dm-14836-atlantica log transportes e empreendi-pena & irmao ltda-r\$435,20-dm-000059295-giusti e cia ltda-portugal com de prod descartaveis ltda-r\$160,00-dm-11631-clinica de nefro-transcidade serv amb eireli-r\$1133,55-dm-9149 a-ilton jorge silva barros-anr industria a m p ltda epp-r\$1137,60-dm-1809-1/3-ilton jorge silva barros d-r\$1666,50-dm-03187305-raimunda nonata bastos-formitz confecoos ltda epp-r\$624,39-ds-sbc-03/15-sabor caseiro-fortseg servicos de portaria e seguranga-r\$106,50-dm-0054759130-luiz otavio ribeiro da luz 1173149-tecidos e armarinhos m bartolomeu sa-r\$433,88-dm-22812-fonseca e rodrigues com. de alim. ltda-k c l monteiro-r\$258,58-dm-nf0092302-bel lar com pe para fog es lt-ricardo madeira-tampografia me-r\$317,00-dm-01374695b-cdp comercio de materiais de construc-fortlev industria e comercio de plasticos ltd-r\$347,62-dm-0432/13-15-gloria do socorro de oliveira melo-instituto de educacao superior latinoamerican-r\$895,21-dm-0017381047-p a r bernardes me-sao salvador alimentos s/a-r\$1836,00-dm-0017394729-p a r bernardes me-sao salvador alimentos s/a-r\$3751,50-dm-18165/3-glenda rogeria lima rodrigues-m d c de brito vestuario me-r\$560,00-dm-498/03-a r gamaque-vale do acai industria e comercio ltda-r\$10000,00-dm-032019-josue gouveia de lima-d h l comercio e servicos ltda me-r\$150,00-dm-0000000158-zilda mendez machado-portuense ferragens sa-r\$575,36-dm-0000000118-c c n dos santos-portuense ferragens sa-r\$575,36-dm-000001904--scovan servicos gerais ltda-cda atacado de produtos descartavel e limpeza/cda atacado de-r\$3623,29-dm-0001637501-denise cristina pantoja dos santos 63572-di paula-r\$696,02-dm-0704032015-le petit comercio varejista de animais-lider supermercados e magazine ltda-r\$3699,69-dm-15-16/19-edenilo moreira lemos-luiz antonio da silva/luiz antonio da sil v-r\$1936,00-dm-0014112/3-special s size comercio ltda-credcamp sociedade de fomento comercial/confecoos celian lt-r\$1183,00-dm-4541411-leidiane lima barbosa-sage brasil software s.a-r\$80,43-dm-4540377-aspam construoos e servicos l-sage brasil software s.a-r\$116,17-dm-01019-silvia de arago assis-h n p e silva-r\$434,66-dm-00641-pilares construoos ltda-power locacao de maquinas e equipamentosltda-r\$90,00-dm-5500023362-venus empreendimentos & servicos ltda-serilon brasil ltda-r\$886,24-dm-025964/004-via norte infraestrutura viaria ltda - e-egm fundo de investimento em direitos cr/luna-alg america la-r\$18456,00-dm-nfe-1.099-tragsa brasil desenv. de projetos agrarios lt-parana servicos de concretagem ltda - epp-r\$20473,02-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 27 de Abril de 2015 ,, tabelionato ii ofício de protesto moura palha - Julio Antonio Gaia Lopes - escrevente juramentado.

Protocolo 820950